

IMC – INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. CNPJ 08.091.195/0001-34, NIRE 25200447620 - **ATA REUNIÃO DE SÓCIOS.** **Data/Local:** 16 de Fevereiro de 2012, às 08h00min, na sede social da empresa, localizada na Rua Rodrigues Aquino, nº 358-A, Bairro: Centro, no Município de João Pessoa/Paraíba, CEP: 58.013-030. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, em face da presença de sócios representando a totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Francisco Claudio Saraiva Leão Dias Branco (Presidente) e Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco (Secretário). **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 211.350,00 (duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta reais), em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a conseqüente alteração da Cláusula Terceira do Contrato Social da empresa. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **a)** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 211.350,00 (duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 21.135 (vinte e um mil e cento e trinta e cinco) quotas representativas do capital da Sociedade, com valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, passando o capital da Sociedade de R\$ 2.007.000,00 (dois milhões e sete mil reais), dividido em 200.700 (duzentos mil e setecentas) quotas, para R\$ 1.795.650,00 (Um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), dividido em 179.565 (cento e setenta e nove mil e quinhentas e sessenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma; **a.1)** O montante de R\$ 211.350,00 (duzentos e onze mil e trezentos e cinquenta reais), correspondente ao valor da redução de capital, será pago aos quotistas da Sociedade, de acordo com suas participações no capital social, até a data limite de 31 de dezembro de 2012; **a.2)** Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterado a Cláusula Terceira do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subscrito, totalmente integralizado, para o montante de R\$ 1.795.650,00 (Um milhão, setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), dividido em 179.565 (cento e setenta e nove mil e quinhentas e sessenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma; **b)** consignar que as deliberações aprovadas no item “a” acima somente torna-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e **c)** autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Não tendo sido apresentadas outras matérias à reunião e não tendo havido dissidências e protestos, a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada na íntegra, à unanimidade, é assinada pela mesa diretiva dos trabalhos e pelos sócios presentes, devendo ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis. **DECLARAÇÃO:** Os membros declaram que uma via desta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seu anverso, compõe o “Livro de Atas de Reuniões de Sócios” nº 1, desta sociedade. **ASSINATURAS:** Confere com o original lavrado em livro próprio. Francisco Claudio Saraiva Leão Dias Branco – Presidente e Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco – Secretário.